PREFEITURA DE
CARUARU

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU

ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Resolução TC nº 153/2021 - ANEXO VI - ITEM 14

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n°14 do anexo VI da Resolução TC n° 153/2021, que durante o exercício de 2021, não houve auditorias realizadas na Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, porém existe na entidade a atuação do Controle Interno Setorial.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno na Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, no Exercício de 2021, deixa de seguir Cópia dos Relatórios de Auditorias, objeto do item nº 14 do Anexo VI da Resolução T.C. nº 153/2021.

Entretanto, o Controle Interno Setorial atuou junto a esta entidade da Administração Indireta promovendo a atualização da aplicação das normas, aprimoramento de procedimentos internos de controle, maior detalhamento das despesas públicas, compartilhamento de conteúdos atualizados e relevantes para gestão, análises, orientações e acompanhamentos do processo de realização de despesa, acompanhamento operacional, financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, bem como a fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Caruaru, 03 de fevereiro de 2022.

Andrea Ribeiro Lima
Controladora Geral do Município

Thallyta Figuerôa Peixoto
Diretora Presidente - Central de Abastecimento de Caruaru

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, ANDREA RIBEIRO LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecaa9a31-6bdb-4e52-b4a8-f6c0e4d467d0